**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

Pregão nº 02/2017. Deliberação do Pregoeiro. “Após a abertura dos envelopes proposta e encerramento da etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa Matheus Cestari Magalhães EPP. Fica concedido aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação deste extrato, para interposição de eventual recurso, nos termos do inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02”. Wilian Roberto Manfré Martins, Pregoeiro. Tupã, 22 de setembro de 2017. Valter Moreno Panhossi - Presidente